

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 26/10/2021 – 08:30 às 10:30.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Clemilda Santiago Neto

Relator: **Matheus Mokdese dos Santos**

Apoio Técnico: **Eduardo A. Araújo**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Antonielli Felix Baluta OK	Pequeno Cotelengo do Paraná
Damary Mariangela Sepulveda Escobar	
Matheus Mokdese dos Santos OK	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI
Patricia de Jesus Ferreira	
Claudia Aparecida de Lara Martins OK	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiande Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto OK	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte SEED
Regina Célia Vitorio	
Giseli da Rocha	Secretaria Estadual de Saúde - SESA
Adriane Miró Vianna Benke Pereira OK	
Gislaine Cristina Vagetti	Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI
José Maia OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1.1 – Pauta Permanente Referente ao Família Acolhedora - Protocolo nº 17.443.213-9

Relato: No mês de Setembro foi realizada a apresentação pela chefe do DAS, Larissa Marsolik no período da manhã sobre a temática da Família Acolhedora, onde o CEDI se manifestou favorável ao Programa Família Acolhedora e solicitou o envio, por E-protocolo, do parecer emitido pela Dr^a Rosana Bevervanço para apreciação e manifestação da Assessoria Técnica da SEJUF. Ficou determinado que após o retorno da Assessoria Técnica essa temática seria assunto de pauta no CEAS/CIB para a análise e possível criação de uma Câmara Técnica sobre o assunto com a participação do CEDI/PR. Foi

encaminhado o Ofício nº 157/2021 ao CAOIPCD/MP. A Secretaria Executiva está providenciando o envio de toda a documentação sobre o Família Acolhedora aos Conselheiros.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

Relato: No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 128/2021, reiterando uma agenda com a CRIAI para tratar sobre o tema. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugere-se o encaminhamento presencial do ofício à ALEP.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.

Protocolo nº: 16.047.547-1

Relato: No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 129/2021, solicitando à Diretoria Legislativa da ALEP informações referentes ao prazo estimado de votação da minuta do PL que está em tramitação. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugere-se o encaminhamento presencial do ofício à ALEP.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.1.4 – Pendência: Ofício Nº 014/2021 – CMDPI de Irati – Inclusão do profissional de Gerontologia na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011.

Relato: Foi encaminhado ao email do CEDI/PR o Ofício nº 014/2021 do Município de Irati solicitando a inclusão de um profissional de Gerontologia na resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. O Conselho decidiu por Oficiar o CNAS propondo a inclusão do profissional de Gerontologia na equipe de referência e emitir Ofício resposta ao CMDPI de Irati. Foi emitido o Ofício nº 134/2021 ao CNAS e encaminhada cópia ao CMDPI em resposta ao Ofício nº 014/2021.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.2 – Protocolo nº 16.902.642-4 - Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED/PR a respeito do ensino da EJA;

Protocolo nº 16.902.642-4

Relato: No mês de Setembro houve uma participação na reunião plenária no período da manhã dos representantes da SEED, Anderson Muniz e Luzia Aparecida e do Fórum Paranaense da EJA, os professores Adriana, Edmilson, Carlos Roberto, Vagner e Kyamani Moreno. Foi deliberada a realização de um seminário com a participação do CEDI, SEED, FPEJA, CEE, para discutir a temática da EJA com as peculiaridades de atendimento da pessoa idosa e a abordagem da temática do envelhecimento nos currículos da educação básica. Foi deliberado pelo CEDI/PR enviar ofício à SEED com os

questionamentos levantados durante a apresentação. Em atendimento foi emitido o Ofício nº 154/2021, no E-Protocolo n.º 18.232.645-3, que consta atualmente com a SEED, Diretoria de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Foi formada uma comissão temporária para tratativas junto à SEED/PR sobre a temática do envelhecimento nos currículos da Educação Básica, sendo representantes do segmento governamental as conselheiras Adriana, Clemilda e José Maia; do segmento sociedade civil, os conselheiros Jorge, Cayo e Bernadete; como colaboradoras Maria Adelaide e Rosangela.

1.3 – Solicitação ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR de um levantamento sobre a população de idosos (as) pertencentes à povos e comunidades tradicionais do estado.

Relato: Não houve resposta do CONSEPIR e Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugere-se que seja reiterado o ofício ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.4 — Referente ao atendimento facilitado para renovação da CNH de pessoas idosas.

Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 122/2021 ao DETRAN no mês de agosto solicitando que os exames médicos relacionados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH de pessoas idosas sejam agendados para clínicas próximas às suas residências. Ainda não houve resposta do Ofício.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugere-se que o ofício encaminhado ao DETRAN seja reiterado.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.5 - Deliberação para inclusão no Banco de projetos para a captação de recursos - ADEVIPAR

Relato: A Associação dos Deficientes Visuais do Paraná - ADEVIPAR, do município de Curitiba, apresentou o projeto nº 68 que teve mérito aprovado em reunião extraordinária no mês de junho, solicitou a Deliberação para captação de recursos e aprovação para inclusão no Banco de Projetos.

Parecer da Comissão: Aprovado. Sugere-se que os projetos sejam enviados aos membros das Comissões com um mínimo de quinze dias de antecedência para análise.

Parecer do CEDI: Aprovado